



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 09 de maio de 2019.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição n. 2608

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

**PORTARIA N. 1638/2019**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, **BENHUR BIANCON JUNIOR**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** publicar extrato do **improvemento do Recurso Hierárquico** interposto pela Defesa no Processo Administrativo Disciplinar **SPU.PR.01055.00084/2017-8**, nos termos da decisão constante nas folhas 148-155, mantendo-se, na íntegra, a decisão recorrida.

**DÊ-SE CIÊNCIA.**

**CUMPRA-SE.**

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 09 de maio de 2019.

**BENHUR BIANCON JUNIOR**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

Registre-se e publique-se.

**BOLETIM N. 155/2019**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, **BENHUR BIANCON JUNIOR**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE**:

**CONSIDERAR**

- habilitado para tomar posse, a contar de 25/04/2019, no cargo em comissão de Assessor de Segurança Institucional IV – CC-03, **RICARDO ZANONI BARCELOS**, tendo entrado em exercício em 08/05/2019.

- habilitada para tomar posse, a contar de 02/05/2019, no cargo de Agente Administrativo, classe "M", **MARIANA SCHAAN RIBEIRO**, tendo entrado em exercício em 08/05/2019.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 09 de maio de 2019.

**BENHUR BIANCON JUNIOR**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SÚMULA DO 2º ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA N. 155 /2017**

**PROCEDIMENTO N. 02405.000.180/2017**

**TOMADA DE PREÇO N. 004/2017**

**CONTRATADA: PROJEART PROJETOS E PLANEJAMENTO LTDA.; OBJETO: acrescer e suprimir, relativamente ao objeto do ajuste, materiais e serviços, resultando no acréscimo, ao preço total da avença, da quantia de R\$ 6.058,10 (seis mil, cinquenta e oito reais e dez centavos), conforme planilha orçamentária apresentada pela CONTRATADA e tabela resumo abaixo:**

	Material	Mão de obra	Total
Acréscimo	R\$ 4.360,04	R\$ 2.589,92	R\$ 6.949,96
Supressão	R\$ 542,06	R\$ 349,80	R\$ 891,86
Total	R\$ 3.817,98	R\$ 2.240,12	R\$ 6.058,10

prorrogar o prazo máximo de conclusão e entrega da obra por 75 (setenta e cinco) dias e Desmembrar o pagamento correspondente a última parcela do cronograma físico financeiro em 04 (quatro) parcelas. **FUNDAMENTO LEGAL: artigos 57, § 1º, incisos I e II, e 65, incisos I, alínea "a", e § 1º, e II, alínea "c", da Lei Federal n. 8.666/93.**

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 08 de maio de 2019.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,

Diretor-Geral.

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N. 031/2019**

**PROCEDIMENTO N. 02405.000.053/2019**

**PREGÃO ELETRÔNICO N. 20/2019**

**CONTRATADA: ELEVADORES ALCER LTDA.; OBJETO: prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, atendimento de situações de emergência, com fornecimento de peças originais de reposição, nos elevadores instalados no prédio sede deste Ministério Público Estadual em São Leopoldo, sito na Av. Unisinos, n. 89; VALOR MENSAL: R\$ 1.140,00; VIGÊNCIA: 05 meses; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.39, Rubrica**